



## ATA

22ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lédson Lins de Oliveira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** Ausente os vereadores: **Antônio Pedro da Silva e Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que se encontram com problemas de saúde. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:41h, convidando a vereadora Rezilda Maria Cavalcante para assumir a cadeira como Secretária interina. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura da **Emenda Modificativa nº. 001/2022**, autoria dos vereadores: Antônio Liberato Sobrinho, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Lédson Lins de Oliveira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Modifica-se o Parágrafo 1º do Artigo 33, do Projeto de Lei nº. 007/2022, do Poder Executivo Municipal". A Emenda foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 007/2022**, do Executivo Municipal, que "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jupi-PE, atendendo a Emenda Constitucional nº. 103, 12 de novembro de 2019", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi



assinado por: idUser 83  
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-202220805085930.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA

posto em discussão, e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação.  
**Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 002 e 003/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 013/2022, da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos; - Projeto de Resolução nº. 010/2022, da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, declarando encerrada a Sessão, às 11:48h, marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30 minutos, no mesmo local de costume. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 30 de junho de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela  
**PRESIDENTE**

Lêdson Lins de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

Rezilda Maria C. Ferreira  
**SECRETÁRIA INTERINA**